



LEI Nº 2.032, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Denomina Antônio Barboza da Silva a Creche do Distrito de Livramento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PUBLICO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche localizada no Distrito de Livramento fica denominada **ANTÔNIO BARBOZA DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipueiras, 24 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO SOUTO
DE VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SOUTO DE
VASCONCELOS
JUNIOR:04950924362
Dados: 2025.01.24 09:28:09 -03'00'

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal